



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(uso obrigatório para todas as licitações de materiais e serviços)

DEPARTAMENTO/SECRETARIA DEMANDANTE: CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº ETP.: 001/2.026

Data ETP: 21/05/2.026

DATA DE RECEBIMENTO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES
21/05/2.026 -----»

1 - PLANEJAMENTO

José Roberto Müller Junior[®]

1.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada às necessidades estratégicas e operacionais da Administração Pública Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em Medicina Veterinária, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A medida visa assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde pública, na área de zoonoses. Trata-se de contratação essencial, de caráter contínuo e indispensável, uma vez que impacta diretamente na qualidade, na eficiência e na tempestividade dos atendimentos prestados à população.

Diante da crescente demanda por atendimentos clínicos, cirúrgicos, ações de fiscalização, resgates, monitoramento de animais agressivos e atividades educativas, verifica-se a necessidade de contratação de serviços veterinários especializados para garantir:

Atendimento clínico e emergencial de animais recolhidos

Execução de procedimentos cirúrgicos (esterilização, eutanásia ética, quando indicada)

Avaliação técnica em casos de maus-tratos

Emissão de laudos e pareceres técnicos

Apoio em campanhas de saúde pública (vacinação, controle populacional)

Ressalte-se que a presente contratação observa o planejamento administrativo previamente estabelecido, estando em consonância com os instrumentos de planejamento do Município, bem como com os princípios que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- eficiência;
- economicidade;
- planejamento;
- continuidade do serviço público;
- interesse público.

Dessa forma, resta evidenciado que a contratação pretendida é medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a manutenção e o aprimoramento dos serviços essenciais de saúde prestados à coletividade.

1.2 - DESCRIÇÃO¹ DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CÓDIGO CATMAT OU BEC	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01		12	Serviços Mensais	<p>Contratação de pessoa jurídica especializada (Clínica Veterinária) para a prestação de serviços médicos veterinários destinados ao atendimento das demandas do Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), compreendendo consultas, procedimentos clínicos, cirúrgicos, atendimentos emergenciais, acompanhamento sanitário, bem como a execução de demais serviços correlatos e necessários ao regular desempenho das atividades da unidade.</p> <p><u>São condições específicas para a prestação dos serviços:</u></p> <p>Incluem-se no objeto da contratação, além dos serviços</p>

¹ Especificar com os requisitos indispensáveis de que a contratação deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, e forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

ordinariamente relacionados à atividade médico-veterinária, os seguintes serviços especializados e complementares, a serem executados pela contratada:

a) Realização de procedimentos de esterilização cirúrgica de animais (O.S.H. - Ovário Salpingo Histerectomia);

b) Conhecimento clínico geral e manejo de animais de pequeno, médio e grande porte, bem como de animais silvestres;

c) Capacitação e treinamento para utilização do teste rápido DPP, coleta, acondicionamento e envio de material biológico destinado ao diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina;

d) Conhecimento técnico em procedimentos de coleta, acondicionamento e envio de material biológico para diagnóstico de Raiva;

e) Capacitação técnica para resgate, contenção e manejo de animais de grande porte;

f) Conhecimento e aplicação de técnicas de eutanásia em animais acometidos por zoonoses ou em estado de sofrimento, observadas as normas éticas, sanitárias e legais aplicáveis;

g) Conhecimento técnico em vigilância em saúde e zoonoses;

h) Conhecimento e operacionalização da plataforma GEDAVE®;

i) Assunção da responsabilidade técnica pelos serviços executados junto ao Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), inclusive mediante assinatura e regular representação perante os órgãos competentes;

j) Possuir profissional médico veterinário habilitado e devidamente cadastrado para realização de exames de Mormo, Brucelose e Tuberculose, bem como para emissão de GTA - Guia de Trânsito Animal de egressos e equídeos;

k) Execução de demais serviços correlatos às atribuições do médico veterinário vinculadas às ações de zoonoses, saúde pública e controle sanitário;

l) Conhecimento técnico para aferição e operacionalização de equipamentos UBV portátil, destinados às ações de nebulização e combate às arboviroses.

Os atendimentos serão realizados junto ao Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.) "Iza Shaw", localizado na Rodovia SP-342, Km 198, telefone (19) 3651-7701.

A prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, em dias úteis, podendo, excepcionalmente e mediante necessidade da Administração Pública, haver realização de atendimentos em dias e horários extraordinários.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

A jornada de atendimento compreenderá o período das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, ficando a critério da coordenação responsável pelo C.C.Z. a definição da escala, controle e compensação da carga horária, observada a carga semanal de 20 (vinte) horas.

A contratada deverá, ainda, possuir disponibilidade para atendimento de chamadas emergenciais em período noturno, sempre que houver necessidade relacionada às atividades de vigilância em zoonoses, saúde pública ou manejo animal.

1.3 - JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²

A estimativa quantitativa da presente contratação foi estabelecida considerando as necessidades operacionais permanentes do Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), bem como a demanda contínua e essencial dos serviços médicos veterinários destinados à manutenção das ações de vigilância em saúde, controle sanitário, prevenção de zoonoses e atendimento aos animais sob responsabilidade do Município.

A definição da carga horária estimada e da necessidade de disponibilidade técnica especializada levou em consideração o histórico de atendimentos realizados pelo C.C.Z., a crescente demanda relacionada ao manejo populacional de animais, os procedimentos de esterilização cirúrgica (castrações), atendimentos clínicos e emergenciais, ações preventivas de vigilância epidemiológica, bem como as atividades vinculadas ao controle e monitoramento de zoonoses de relevância em saúde pública, tais como Leishmaniose Visceral Canina, Raiva, Arboviroses, Mormo, Brucelose e Tuberculose.

Foram igualmente considerados os atendimentos relacionados ao resgate e manejo de animais de pequeno, médio e grande porte, inclusive animais silvestres, além da necessidade de suporte técnico contínuo para execução de procedimentos especializados, emissão de documentos sanitários oficiais, alimentação de sistemas informatizados específicos, como a plataforma GEDAVE®, e assunção de responsabilidade técnica perante os órgãos de fiscalização e controle.

A estimativa ainda contempla a necessidade de disponibilidade para atendimentos extraordinários e emergenciais, inclusive em período noturno, em razão da natureza imprevisível das ocorrências envolvendo zoonoses, acidentes com animais, resgates e demais situações que demandam pronta intervenção técnica especializada.

Dessa forma, a quantidade estimada mostra-se compatível com a necessidade administrativa identificada, revelando-se suficiente para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, sem excessos que possam caracterizar sobrecontratação, observando-se, assim, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

1.4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação demonstrou a existência de pessoas jurídicas especializadas aptas à prestação dos serviços médicos veterinários necessários ao atendimento das demandas do Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), abrangendo atividades clínicas, cirúrgicas, sanitárias, epidemiológicas e de vigilância em zoonoses, compatíveis com as exigências técnicas estabelecidas pela Administração Pública.

A análise mercadológica evidenciou que a execução dos serviços pretendidos demanda conhecimento técnico multidisciplinar e qualificação específica, não se limitando a atendimentos veterinários convencionais, mas abrangendo atividades especializadas relacionadas à saúde pública, vigilância epidemiológica, manejo de animais de pequeno, médio e

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

grande porte, atendimento de animais silvestres, execução de procedimentos cirúrgicos, controle de zoonoses, emissão de documentos sanitários oficiais, responsabilidade técnica perante órgãos competentes e atuação em situações emergenciais.

Verificou-se, ainda, que a contratação de pessoa jurídica especializada apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que possibilita à Administração Pública contar com estrutura técnica organizada, disponibilidade de profissionais habilitados, suporte operacional contínuo e capacidade de atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias do C.C.Z., sem a necessidade de ampliação do quadro permanente de servidores públicos.

Sob o aspecto técnico, a solução adotada mostra-se necessária em razão da especificidade e da complexidade das atividades desempenhadas pelo Centro de Controle de Zoonoses, especialmente no que se refere às ações de vigilância em saúde pública, controle sanitário, prevenção de doenças zoonóticas, realização de castrações, resgates, manejo animal, execução de protocolos sanitários oficiais e atendimentos emergenciais.

Do ponto de vista econômico, a terceirização dos serviços revela-se mais vantajosa à Administração, considerando que a contratação direta de profissionais efetivos demandaria elevados custos permanentes relacionados à criação de cargos públicos, realização de concurso público, encargos previdenciários, trabalhistas, capacitações técnicas contínuas, aquisição de equipamentos complementares e manutenção de estrutura operacional própria.

Além disso, a contratação por meio de pessoa jurídica especializada permite maior flexibilidade administrativa, otimização dos recursos públicos e adequação da execução contratual às necessidades efetivamente verificadas pela Administração, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços e melhor atendimento ao interesse público.

Assim, diante das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de clínica veterinária especializada representa a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atendimento das necessidades do Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), observando-se os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

1.5 - JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

- A realização da contratação deverá ser por **ITEM**, seguindo a regra.
- O objeto não pode ser parcelado devendo ser **LOTE ÚNICO**, em razão de
- A realização da contratação do objeto deverá ser por **LOTES**, conforme especificações abaixo, em razão de

1.6 - ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- MATERIAL
- SERVIÇOS

1.7 - JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item obrigatório)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), órgão responsável pela execução de ações essenciais voltadas à proteção da saúde pública, vigilância sanitária, prevenção e controle de zoonoses, manejo populacional de animais e atendimento de ocorrências envolvendo animais em situação de risco ou sofrimento.

A ausência de prestação contínua de serviços médicos veterinários especializados comprometeria significativamente a capacidade operacional do Município no enfrentamento de doenças de relevância epidemiológica, tais como Raiva, Leishmaniose Visceral Canina, Arboviroses, Mormo, Brucelose e Tuberculose, expondo a coletividade a riscos sanitários e epidemiológicos de elevada gravidade.

⁴Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Além disso, as atividades desempenhadas pelo Centro de Controle de Zoonoses envolvem demandas permanentes e imprevisíveis, incluindo atendimentos clínicos e emergenciais, realização de procedimentos cirúrgicos, castrações, resgate e manejo de animais de pequeno, médio e grande porte, atendimento de animais silvestres, coleta e envio de material biológico para diagnóstico laboratorial, execução de procedimentos de eutanásia humanitária, emissão de documentos sanitários oficiais e acompanhamento técnico de ações de vigilância em saúde pública.

A contratação também se revela indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações legais e sanitárias atribuídas ao Município pelos órgãos de controle e fiscalização, especialmente no que se refere às políticas públicas de vigilância em zoonoses, proteção animal e controle epidemiológico, evitando riscos de responsabilização administrativa, sanitária e até mesmo judicial decorrentes de eventual omissão estatal.

Sob a perspectiva do interesse público, a solução pretendida busca garantir atendimento técnico qualificado, resposta rápida às demandas emergenciais, redução de riscos à saúde coletiva, promoção do bem-estar animal e fortalecimento das ações preventivas e educativas relacionadas ao controle de zoonoses.

Importante destacar que os serviços pretendidos possuem natureza contínua e essencial, sendo incompatível a sua interrupção, uma vez que eventual descontinuidade comprometeria diretamente a segurança sanitária da população, a efetividade das políticas públicas de saúde e o regular funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses.

Dessa forma, a contratação pretendida atende diretamente ao interesse público primário, na medida em que visa proteger a saúde da coletividade, garantir a adequada execução das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, assegurar o bem-estar animal e proporcionar suporte técnico especializado indispensável ao cumprimento das atribuições institucionais do Município.

1.8 - RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

A presente contratação tem por objetivo assegurar a prestação contínua, eficiente e tecnicamente qualificada dos serviços médicos veterinários necessários ao pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), visando ao fortalecimento das ações de vigilância em saúde pública, controle sanitário, prevenção de zoonoses e proteção ao bem-estar animal.

Como resultados pretendidos, busca-se:

- a) Garantir atendimento médico veterinário contínuo e especializado aos animais sob responsabilidade do Município, mediante execução de consultas, procedimentos clínicos, cirúrgicos, atendimentos emergenciais e demais ações correlatas;
- b) Assegurar maior eficiência nas ações de prevenção, monitoramento e controle de zoonoses de relevância em saúde pública, tais como Raiva, Leishmaniose Visceral Canina, Arboviroses, Mormo, Brucelose e Tuberculose;
- c) Promover o adequado manejo populacional de animais por meio da realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castrações), contribuindo para a redução de abandono, proliferação descontrolada e riscos sanitários;
- d) Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e sanitária desenvolvidas pelo Município, mediante suporte técnico especializado e atendimento das exigências dos órgãos de fiscalização e controle;
- e) Garantir resposta rápida e eficiente em situações emergenciais envolvendo resgate, contenção e atendimento de animais de pequeno, médio e grande porte, inclusive animais silvestres;

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

- f) Assegurar a correta execução de procedimentos técnicos relacionados à coleta, acondicionamento e envio de material biológico destinado a exames laboratoriais e diagnósticos oficiais;
- g) Garantir a adequada operacionalização de sistemas e plataformas oficiais, incluindo a plataforma GEDAVE®, bem como a emissão de documentos sanitários obrigatórios, como GTA e demais registros pertinentes;
- h) Assegurar a atuação de responsável técnico habilitado perante os órgãos competentes, garantindo regularidade técnica, sanitária e legal das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses;
- i) Contribuir para a redução de riscos à saúde pública, minimizando a propagação de doenças zoonóticas e fortalecendo as políticas públicas de prevenção e controle epidemiológico;
- j) Promover maior eficiência administrativa e operacional na execução das atividades do C.C.Z., assegurando continuidade do serviço público essencial e melhor atendimento às demandas da população;
- k) Proporcionar economicidade e racionalização dos recursos públicos, mediante contratação especializada capaz de atender de forma integrada às diversas demandas técnicas e operacionais do setor.

Dessa forma, os resultados pretendidos convergem para a promoção da saúde pública, fortalecimento das ações de vigilância em zoonoses, proteção animal e melhoria da eficiência dos serviços públicos prestados à coletividade.

1.9 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- Não serão necessários providências previamente à contratação.
- Previamente à contratação serão necessárias as seguintes providências:

1.10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

A execução dos serviços médicos veterinários e das atividades desenvolvidas no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.) poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à produção e destinação de resíduos de serviços de saúde veterinária, utilização de produtos químicos e biológicos, manejo de material contaminado, descarte de resíduos perfurocortantes, medicamentos, materiais cirúrgicos, carcaças e resíduos provenientes de procedimentos clínicos, laboratoriais e sanitários.

Também podem ocorrer impactos decorrentes da utilização de equipamentos destinados às ações de nebulização e controle de arboviroses, bem como do manejo e contenção de animais, especialmente no que se refere à biossegurança, contaminação ambiental e riscos sanitários.

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra geral.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Diante disso, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para mitigação, controle e tratamento dos impactos ambientais eventualmente decorrentes da execução contratual, observando rigorosamente a legislação ambiental, sanitária e de saúde pública aplicável, especialmente as normas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária, Conselhos de Medicina Veterinária, órgãos ambientais e demais entidades competentes.

Como medidas mitigadoras e de tratamento ambiental, deverão ser observadas, entre outras:

- a) Realização do correto gerenciamento, segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde veterinária, em conformidade com a legislação vigente;
- b) Descarte ambientalmente adequado de materiais perfurocortantes, resíduos biológicos, materiais contaminados, medicamentos vencidos ou inutilizados e demais resíduos perigosos oriundos das atividades executadas;
- c) Observância dos protocolos de biossegurança e controle sanitário durante a execução dos atendimentos, procedimentos cirúrgicos, coletas de material biológico e procedimentos de eutanásia;
- d) Utilização racional e segura de medicamentos, produtos químicos, anestésicos, desinfetantes e insumos veterinários, visando minimizar riscos de contaminação ambiental;
- e) Adoção de medidas de controle e prevenção de contaminação do solo, água e meio ambiente decorrentes das atividades realizadas;
- f) Cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao manejo, transporte, contenção e destinação de animais, observando princípios de bem-estar animal e proteção ambiental;
- g) Capacitação técnica dos profissionais envolvidos quanto às práticas de biossegurança, manejo ambientalmente adequado de resíduos e prevenção de riscos sanitários;
- h) Observância das diretrizes e protocolos estabelecidos pelos órgãos ambientais, sanitários e de vigilância epidemiológica no desenvolvimento das atividades relacionadas ao controle de zoonoses e arboviroses.

Ressalta-se, contudo, que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados controláveis e de baixa magnitude, desde que observadas as medidas preventivas, corretivas e mitigadoras exigidas pela legislação aplicável e pelas boas práticas técnicas relacionadas aos serviços médicos veterinários e de vigilância em zoonoses.

Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, compatível com o interesse público e alinhada aos princípios da sustentabilidade, prevenção e responsabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas.

2 - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?

(Ex.: ISO, INMETRO, ANVISA...)

Selecionar uma opção

NÃO

SIM

2.1.1 - INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) - Obrigatório, caso tenha assinalado sim.

Para fins de comprovação da qualificação técnica necessária à participação no certame, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação de que possui em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado para o exercício da Medicina Veterinária, mediante apresentação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Comprovação de inscrição ativa e regular do profissional junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

- CRMV da respectiva jurisdição, mediante apresentação de certidão, carteira profissional ou documento equivalente emitido pelo órgão competente;

c) Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico com a licitante, podendo ocorrer mediante contrato social, registro em carteira profissional, contrato de prestação de serviços, declaração de disponibilidade futura ou outro meio juridicamente admitido, nos termos da legislação vigente;

2.1.2 - JUSTIFICATIVA (Obrigatório, caso tenha assinalado sim):

As exigências acima mostram-se indispensáveis em razão da natureza técnica, especializada e sensível dos serviços a serem contratados, os quais envolvem atuação direta em ações de saúde pública, vigilância epidemiológica, controle de zoonoses, manejo de animais, procedimentos clínicos e cirúrgicos, emissão de documentos sanitários oficiais e responsabilidade técnica perante órgãos fiscalizadores.

A exigência de formação superior em Medicina Veterinária e regular inscrição no CRMV visa assegurar que os serviços sejam executados por profissional legalmente habilitado, em observância à legislação profissional aplicável, garantindo segurança técnica, sanitária e jurídica à Administração Pública e à coletividade.

Tais requisitos guardam plena pertinência e proporcionalidade com o objeto licitado, não restringindo indevidamente a competitividade, mas apenas assegurando que a futura contratada possua qualificação mínima indispensável à adequada execução contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, interesse público e segurança sanitária.

2.2 - DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA DO LICITANTE VENCEDOR (Ex. laudos, manuais, plantas, planilhas, catálogos...)

NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA

DOCUMENTOS TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)

➤ **Itens contratados abrangidos pela exigência de documento técnico - Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinado o a exigência de documento técnico**

TODOS OS ITENS

PARTE DOS ITENS. ESPECIFICAR QUAIS ITENS:

➤ **Comprovação a ser realizada com a documentação* - Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinado o a exigência de documento técnico**

SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) REGRAS DE CONTRATAÇÃO

OUTROS. ESPECIFICAR O DOCUMENTO, O REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:

* Observação: Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).

2.3 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada "sim" quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

SIM

NÃO

2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS - Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados "sim" na pergunta anterior:

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
 SIM NÃO

2.4 - REGRAS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ITENS/SERVIÇOS

- GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
- GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS
 - JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
 - INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

2.4.1 - REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: *

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- **DURAÇÃO -** MESES
 - Justificar prazo de duração definido:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura do chamado:
HORAS CORRIDAS
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
 - SIM NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
 - A) Assistência sediada em Espírito Santo do Pinhal - SP
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor
 - C) *Onsite*, isto é assistência prestada diretamente na sede (**EXCEÇÃO**). Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de () horas, contadas da notificação.;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *onsite*:
- **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3. - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

- HABILITAÇÃO JURÍDICA** - Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

3.2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou)

- A - ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) *** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) CARACTERÍSTICAS: Contratação de pessoa jurídica especializada (Clínica Veterinária) para a prestação de serviços médicos veterinários destinados ao atendimento das demandas do Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), compreendendo consultas, procedimentos clínicos, cirúrgicos, atendimentos emergenciais, acompanhamento sanitário, bem como a execução de demais serviços correlatos e necessários ao regular desempenho das atividades da unidade.

2) QUANTIDADES - Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
01	Contratação de pessoa jurídica especializada (Clínica Veterinária) para a prestação de serviços médicos veterinários destinados ao atendimento das demandas do Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.), compreendendo consultas, procedimentos clínicos, cirúrgicos, atendimentos emergenciais, acompanhamento sanitário, bem como a execução de demais serviços correlatos e necessários ao regular desempenho das atividades da unidade.

**Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

- B - REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:** Comprovação de inscrição ativa e regular do profissional junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV da respectiva jurisdição, mediante apresentação de certidão, carteira profissional ou documento equivalente emitido pelo órgão competente;

- ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:** 01

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

- OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).

C - PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLobar CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:**

- ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:
- COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):
- NORMA APLICÁVEL:
- OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).

D - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita:
- Unidade responsável por acompanhar:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:
- Data-limite para realização: dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência:

E - OUTRO(S)⁸. Especificar:

3.3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Escolher quantas opções forem cabíveis

A - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

B - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS - ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,55 (cinquenta e cinco décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- Justificar opção "C" (Em caso positivo):

⁸ Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

4 - REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 - REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO de entrega e pagamento: **A prestação dos serviços deverá iniciar-se a partir da assinatura do contrato. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal, decorridos o prazo de 30 dias da efetiva prestação dos serviços, e, assim sucessivamente.**
- ENDEREÇO: **Centro de Controle de Zoonoses - sito a Rodovia SP-342, Km 198 - Espírito Santo do Pinhal/SP.**
- DIAS: **Segunda a sexta-feira (dias úteis).**
- HORÁRIOS: **08:00 as 12:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.**
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: **(19) (19) 3651-7701 e ccz@pinhal.sp.gov.br**
- REGRAS (SE HOUVER): **Demais normas, regras e condições observar o descrito no objeto da contratação - item 1.2 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

- 4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
- 4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.
- 4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

- VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
- ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS
- Indicar parcela(s) subcontratável(is):⁹
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

⁹ Engloba a execução de serviços acessórios pelo fabricante e/ou por terceiros (tais como garantia).

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

4.5.1 - DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

- Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL Selecionar A, B ou C

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5 (CINCO) %

4.8 - FISCAL DO CONTRATO¹⁰

Indico o sr(a) **Christiane Marla dos Reis**, matrícula **4673** empregado público do quadro permanente do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.9 - GESTOR DO CONTRATO¹¹

Indico o sr(a) **Dione Laurindo, Secretário de Saúde**, Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 - ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.
- Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- Outros Documentos Complementares. Especificar.:

5 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹²

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na

¹⁰ Deve ser empregado público do quadro permanente.

¹¹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

¹² Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.

DL



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Christiane Marla dos Reis

MATRÍCULA: 4673

SETOR: Centro de Controle de Zoonoses

DATA: 21/05/2.026

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 - CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal de contrato desta solução a ser contratada.

Data: **21/05/2.026**

Nome por extenso: **Christiane Marla dos Reis**

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 - CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor de contrato desta solução a ser contratada.

Data: **21/05/2.026**

Nome por extenso: **Dione Laurindo**

Dione Laurindo

Assinatura do Gestor do Contrato

DL

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 22 Maio 2026, 08:27:16

Status: Assinado

Documento: ETP 001-2.026 - CCZ - (Estudo Técnico Preliminar) - Clínica Médica Veterinária - 2.026.Pdf

Número: 28d8eebe-9e79-49e2-a423-5e4bc42014e9

Data da criação: 21 Maio 2026, 08:48:11




Criado por: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 1275b27691bc48dfc0066a8be56784df24d34205bd2cdb555a0801549a74f06d



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DIONE LAURINDO Data e hora da assinatura: 21/05/2026 11:30:56 Token: 88401bf2-6d04-4790-8a71-80e3ffe8d23f</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Dione Laurindo</i></p> <p>Dione Laurindo</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 551992740657 E-mail: jhonny.comercial@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 168.197.224.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CHRISTIANE MARLA DOS REIS Data e hora da assinatura: 22/05/2026 08:25:54 Token: 2ab7eb93-7f33-4d31-b2b6-c34b404e040d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Christiane Marla dos Reis</i></p> <p>Christiane Marla dos Reis</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5519992742841 E-mail: christianemarladodosreis12@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -22.198912, -46.777897 IP: 186.193.135.59 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOSÉ ROBERTO MÜLLER JUNIOR® Data e hora da assinatura: 22/05/2026 08:27:16 Token: 9bf0bcdc-93ae-4ac0-89d1-f7a1c1c1bf15</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>José Roberto Müller Junior®</i></p> <p>José Roberto Müller Junior®</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5519996685942 E-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br</p>	<p>IP: 168.197.224.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 28d8eebe-9e79-49e2-a423-5e4bc42014e9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br